

ocorrência das agressões por parte dos agentes de segurança pública, resolvo pelo arquivamento destes autos, com fulcro, por analogia, no art. 19 da Resolução nº 181/2017 do CNMP".

Outrossim, informe-se que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas legitimadas apresentar razões escritas ou documentos que possam contribuir para a decisão colegiada, dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Adverte-se que o eventual recurso é facultado ao interessado e, caso assim opte, deverá ele ser protocolado junto à Secretaria desta Promotoria de Justiça no prazo acima referido, o que poderá ser feito por meio do e-mail 128prom.fortaleza@mpce.mp.br .

Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Fernanda Marinho de Andrade Gonçalves  
Promotora de Justiça

Edital Nº 0014/2025/P13ªZE  
Fortaleza, 21 de agosto de 2025

Notícia de Fato Eleitoral nº 01.2024.00025466-0.  
Interessado: Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Diretório Municipal de Iguatu/CE).

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO nº 0014/2025/P13ªZE.

O signatário, Promotor Eleitoral em exercício, por nomeação legal, visando dar cumprimento ao disposto no §1º do art. 56, da Portaria nº 01/2019-PGR/PGE, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que torna pública a decisão de ARQUIVAMENTO emitida nos autos da Notícia de Fato Eleitoral nº 01.2024.00025466-0, em trâmite na Promotoria da 13ª Zona Eleitoral/CE (Iguatu/Cedro/Quixelô). Fica cientificado do arquivamento dos presentes autos, através deste, a rep. legal do Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Diretório Municipal de Iguatu/CE), para, querendo, oferecer recurso face ao teor da decisão de arquivamento nela proferida, no prazo de 10(dez)dias. E, para constar, passou-se o presente edital, o qual será afixado em local de costume e publicado na forma da lei, pelo prazo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Iguatu-CE, aos 21 de agosto de 2025. Eu, Antonio Jader Araujo Batista, \_\_\_\_\_, Técnico Ministerial, Mat. nº 21592919, o digitei.

Atenciosamente,

Leydomar Nunes Pereira  
Promotor Eleitoral em exercício  
(assinado por certificado digital)

Edital Nº 0015/2025/P13ªZE  
Fortaleza, 21 de agosto de 2025

Notícia de Fato Eleitoral nº 01.2024.00023585-1.

Interessado: Coligação Iguatu Merece Mais.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO nº 0015/2025/P13ªZE.

O signatário, Promotor Eleitoral em exercício, por nomeação legal, visando dar cumprimento ao disposto no §1º do art. 56, da Portaria nº 01/2019-PGR/PGE, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que torna pública a decisão de ARQUIVAMENTO emitida nos autos da Notícia de Fato Eleitoral nº 01.2024.00023585-1, em trâmite na Promotoria da 13ª Zona Eleitoral/CE (Iguatu/Cedro/Quixelô). Fica cientificado do arquivamento dos presentes autos, através deste, o rep. legal da Coligação Iguatu Merece Mais, para, querendo, oferecer recurso face ao teor da decisão de arquivamento nela proferida, no prazo de 10(dez)dias. E, para constar, passou-se o presente edital, o qual será afixado em local de costume e publicado na forma da lei, pelo prazo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Iguatu-CE, aos 21 de agosto de 2025. Eu, Antonio Jader Araujo Batista, \_\_\_\_\_, Técnico Ministerial, Mat. nº 21592919, o digitei.

Atenciosamente,

Leydomar Nunes Pereira  
Promotor Eleitoral em exercício  
(assinado por certificado digital)

**Edital Nº 0023/2025/PmJNOL**

Fortaleza, 26 de agosto de 2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 0023/2025/PmJNOL

Nº do MP: 09.2025.00024644-1

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO**

A Promotoria de Justiça de Nova Olinda e Vinculadas de Santana do Cariri e Altaneira, com fundamento na Resolução 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, no art. 6-A do Ato Normativo nº 157/2021 e na Portaria nº 0425/2025, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado em nível de graduação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de estagiário de graduação em Direito para lotação exclusiva na Promotoria de Justiça de Nova Olinda e Vinculadas de Santana do Cariri e Altaneira, por período não excedente a 2 (dois) anos.

1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente pela Promotoria de Justiça de Nova Olinda e Vinculadas de Santana do Cariri e Altaneira.

1.3. O valor da bolsa de estudo corresponderá a R\$ 1.037,00 (hum mil e trinta reais) mensais para estagiários de graduação.

1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a até R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por mês.

1.5. A carga horária do estágio será de 25 (vinte e cinco) horas

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça:**  
Haley de Carvalho Filho

**Corregedora-Geral:**  
Maria Neves Feitosa Campos  
**Secretário-Geral:**  
Ricardo Rabelo de Moraes

**Ouvidora-Geral:**  
Loraine Jacob Molina



semanais e 5 (cinco) horas diárias.

1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos estagiários são idênticos aqueles previstos no Edital nº 01/2024/SEGEP, aplicando-se, ainda, as disposições do Ato Normativo nº 157/2021, da Resolução 42/2009 e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.7. A seleção disciplinada por este Edital fica regida, no que couber, pelas disposições do Edital nº 01/2024/SEGEP e 03/2024/GEPES/SEGEP.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este instrumento e pelo Ato Normativo nº 157/2021, bem como pela Resolução nº 42/2009, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e demais comunicados e avisos que venham a ser publicados oportunamente pela Promotoria de Justiça executora do processo seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes, sob as penas da lei.

2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por intermédio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail [prom.novaolinda@mpce.mp.br](mailto:prom.novaolinda@mpce.mp.br), instruída com os seguintes documentos apresentados em formato PDF:

- a) RG, CPF e comprovante de residência;
- b) histórico escolar constando as notas do candidato;
- c) curriculum vitae, no qual deverão ser informados todos os dados previstos no Anexo I;

2.4. No Ato da inscrição, o candidato deverá ter cursado no mínimo 40% (quarenta por cento) e, no máximo, 80% (oitenta por cento) dos créditos exigidos para a conclusão do curso em que esteja matriculado.

2.5. Poderão efetuar a inscrição os estudantes regularmente matriculados(as) e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições que mantenham convênio com o MPCE, conforme listagem disponibilizada no endereço eletrônico <https://mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/convenios-e-instrumentos-congeneres-2/>.

2.6. Não poderá assumir o Programa de Estágio o candidato que estiver matriculado e frequentando Instituição de Ensino Superior que não tenha, à época da convocação, convênio vigente celebrado com o MPCE.

2.7. O não cumprimento das exigências fixadas neste Edital, a declaração falsa ou inexata dos dados, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Programa de Estágio, este será imediatamente desligado pelo MPCE.

## 3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes

prazos:

Evento Período

Inscrição de 27/08/2025 a 29/08/2025

Entrevista de 01/09/2025 a 05/09/2025

Resultado da seleção 08/09/2025

3.2 O processo seletivo simplificado compreenderá obrigatoriamente as etapas de avaliação de desempenho acadêmico e entrevista.

3.3. A fórmula adotada para a avaliação de desempenho acadêmico se constitui no somatório da média simples de cada período cursado pelo candidato, considerando-se as notas obtidas e o número de disciplinas, dividido pelo número de períodos cursados.

3.4. A nota obtida na forma do item anterior deverá ser expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez), utilizando-se duas casas após a vírgula.

3.5. Se a instituição de ensino não disponibilizar sistema que permita valoração por nota, a inscrição será indeferida.

3.6. O histórico escolar ou documento equivalente deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail do órgão executor da seleção, conforme indicado no edital.

3.7. Na segunda etapa (entrevista), serão avaliados os seguintes critérios:

- a) conhecimentos técnicos (acadêmicos e profissionais) - até 10 (dez) pontos;
- b) aspectos comportamentais, tais como postura profissional, proatividade e comprometimento - até 10 (dez) pontos;
- c) capacidade de trabalhar em equipe - até 10 (dez) pontos;

3.8. O candidato deverá comparecer ao local previsto para a realização da entrevista com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação apresentado no momento na inscrição.

3.9. Caso o candidato não compareça na data e horário marcados para a entrevista, será automaticamente desclassificado.

3.10. A Promotoria de Justiça em questão será a responsável pelo recebimento, análise e valoração dos currículos e pela condução das entrevistas.

## 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a soma da pontuação obtida na primeira e segunda etapas.

4.2. Em qualquer caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

## 5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela Promotoria de Justiça executora a todos os candidatos que tenham formalizado inscrição.

5.2. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, a Promotora de Justiça executora cientificará a Secretaria de Gestão de Pessoas para fins adoção das medidas necessárias à admissão do candidato aprovado.

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça:**  
Haley de Carvalho Filho

**Corregedora-Geral:**  
Maria Neves Feitosa Campos  
**Secretário-Geral:**  
Ricardo Rabelo de Moraes

**Ouvidora-Geral:**  
Loraine Jacob Molina



**6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO**

- 6.1. O candidato aprovado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no item 4.
- 6.2. A convocação oficial será feita por e-mail pela Gerência de Pessoas, mediante solicitação realizada pela unidade executora.
- 6.3. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.
- 7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela Promotoria de Justiça executora da seleção, por meio do e-mail [prom.novaolinda@mpce.mp.br](mailto:prom.novaolinda@mpce.mp.br).

Nova Olinda, 26 de agosto de 2025.

**ARIEL ALVES DE FREITAS**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

**ANEXO I**

(modelo do currículo a que se refere o item 2.3, alínea a)

**1. IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:  
CPF:  
TELEFONE PARA CONTATO:  
E-MAIL:

**2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:**

NOME DA INSTITUIÇÃO:  
CNPJ:  
Nº DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO NO MEC:

**3. ANÁLISE CURRICULAR:****3.1. ATIVIDADES DE MONITORIA****3.2. CURSOS FREQUENTADOS NO PERÍODO DA GRADUAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 08 HORAS****3.3. ARTIGOS PUBLICADOS****3.4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS PELA FACULDADE**

Edital Nº 0024/2025/2ª PmJQXB  
Fortaleza, 22 de agosto de 2025

EDITAL 0024/2025/2ª PmJQXB  
Nº MP: 08.2024.00275038-4

O Ministério Público do Estado do Ceará, através do Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quixeramobim/CE, que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal (art. 129) e a Lei Orgânica do Ministério Público do Ceará (LC nº 72/2008), CONSIDERANDO os termos do art. 2º, §6º, do Ato

Normativo nº 425/2024; CONSIDERANDO que os interessados devem ser cientificados pessoalmente ou por meio idôneo da promoção de arquivamento, ou ainda, quando não localizados, através de edital publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que não foi possível assegurar a cientificação do investigado, qual seja, o Sr. MARCELO DA SILVA, da decisão de ARQUIVAMENTO proferida nestes autos, tendo em vista a sua não localização no endereço constante nos autos do inquérito policial TORNA PÚBLICA a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO expedida nos autos de Inquérito Policial de Nº0202252-74.2024.8.06.0303.

Adverte-se que, caso haja eventual recurso, no prazo de 30(trinta) dias, será feita a reconsideração do arquivamento por este órgão ministerial ou a remessa do pedido de revisão ao Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, na Comarca de Fortaleza/CE, nos termos do art. 3º do Ato Normativo nº 425/2024.

Afixe cópias deste edital no átrio desta Promotoria de Justiça, bem como no Fórum desta Comarca.

Cumpra-se.

Quixeramobim, 22 de agosto de 2025.

Igor Caldas Baraúna Rêgo

Promotor de Justiça

Edital Nº 0077/2025/16ªPmJSBR  
Fortaleza, 26 de agosto de 2025

16ª Promotoria de Justiça de Sobral

Edital Nº 0077/2025/16ªPmJSBR

Procedimento Administrativo nº09.2024.00039210-6

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Dr. JOSE DA CRUZ BESSA NETO, Promotor de Justiça da 16ª Promotoria de Justiça de Sobral, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos interessados que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 09.2024.00039210-6, evoluído da Notícia de Fato nº: 01.2024.00003086-2.

Tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer contato com a Noticiante Sra. Katia Ianne Xavier, por meio eletrônico e por Oficial de Diligências, expede-se o PRESENTE EDITAL, com o fito de dar ciência acerca da promoção de arquivamento dos autos, podendo a Noticiante apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias, que poderá ser enviado para o e-mail [l6prom.sobral@mpce.mp.br](mailto:l6prom.sobral@mpce.mp.br), para o qual também poderá ser encaminhado eventuais dúvidas ou solicitação de cópia do procedimento. Após o decurso de prazo de 30(trinta) dias da publicação deste Edital, sem manifestação de interessados, os autos seguirão para arquivamento definitivo. Para que ninguém alegue ignorância, o ato será publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Ceará.

Sobral, 26 de agosto de 2025

José da Cruz Bessa Neto

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**Procurador-Geral de Justiça:**  
Haley de Carvalho Filho

**Corregedora-Geral:**  
Maria Neves Feitosa Campos  
**Secretário-Geral:**  
Ricardo Rabelo de Moraes

**Ouvidora-Geral:**  
Loraine Jacob Molina

